



REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação e diagramação do mapa ilustrado promocional para os destinos turísticos religiosos da região da Grande Florianópolis.

Previsão Legal:

Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

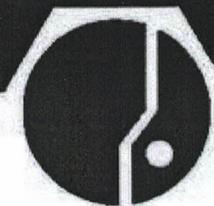
Justificativa:

O turismo religioso na região da Grande Florianópolis é uma parte significativa da oferta turística, atraindo visitantes de todo o Brasil e até mesmo do exterior, Destaca-se o município de Nova Trento, sendo o segundo maior destino religioso do país com o Santuário da Madre Paulina e Nossa Senhora do Socorro, a tradicional Procissão do Senhor dos Passos em Florianópolis, considerada um patrimônio cultural e imaterial pelo IPHAN, além de fazer parte de diversas rotas no Estado e fora deste como o Caminho Amabilíssimo, Caminho do Louvor, Caminho do Peabirú, Caminho de Compostela dentre outras importantes manifestações de fé

O turismo religioso é uma forma significativa de viagem para muitas pessoas, tanto para peregrinação quanto para turismo cultural. Ao destacar os destinos religiosos da região, podemos atrair visitantes interessados nessa experiência única.

Os destinos religiosos muitas vezes estão intimamente ligados à história e cultura de uma região. Ao criar um mapa turístico ilustrado, podemos destacar não apenas os locais de interesse religioso, mas também a rica herança cultural e histórica da região da Grande Florianópolis.

Um mapa turístico ilustrado físico e virtual proporciona uma forma visual e clara para os visitantes explorarem a região. Destacando os destinos religiosos, podemos ajudar os turistas a planejar seus itinerários e facilitar sua experiência de viagem.



O turismo religioso pode trazer benefícios econômicos significativos para uma região, incluindo o aumento do comércio local, a criação de empregos no setor de turismo e o desenvolvimento de infraestrutura para acomodar os visitantes. Um mapa turístico ilustrado pode incentivar mais visitantes a explorar os destinos religiosos da região, impulsionando assim o crescimento econômico local.

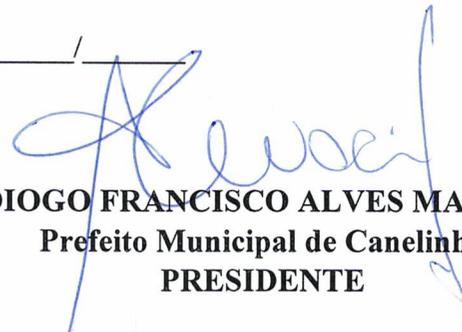
Em resumo, criar um mapa turístico ilustrado com os destinos turísticos religiosos da região da Grande Florianópolis, não apenas promove o turismo e o desenvolvimento econômico, mas também valoriza a cultura, história e identidade local, ao mesmo tempo que facilita a experiência dos visitantes e promove a conscientização sobre a riqueza dos destinos religiosos da região.

Florianópolis, 07 de maio de 2024.


Audrey Soares Rembowski
Consultora em Turismo

Aprovo o Presente e determino a abertura do processo de contratação.

Florianópolis, _____ / _____ / _____


DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito Municipal de Canelinha
PRESIDENTE



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 032/2024

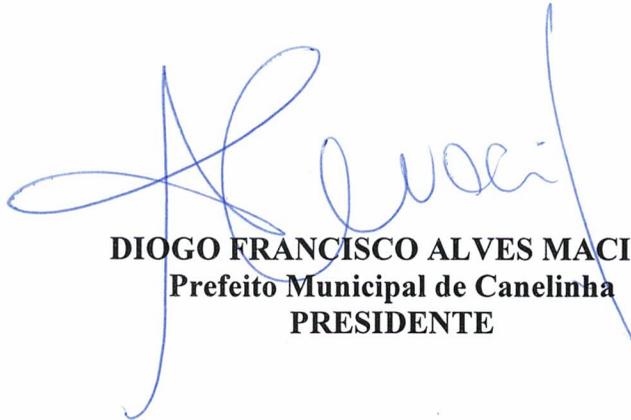
TERMO DE ABERTURA

O Presidente da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis- **GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Instaurar o Processo de Contratação nº 032/2024, cujo escopo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação e diagramação do mapa ilustrado promocional para os destinos turísticos religiosos da região da Grande Florianópolis.

Florianópolis, 07 de maio de 2024.



DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito Municipal de Canelinha
PRESIDENTE



PROCESSO DE SELEÇÃO DE PREÇOS Nº 032/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1) Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação e diagramação do mapa ilustrado promocional para os destinos turísticos religiosos da região da Grande Florianópolis.

2) Objetivo

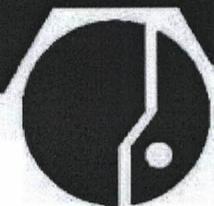
O objetivo deste mapa turístico ilustrado é obter material de promoção e divulgação de todo o potencial turístico religioso dos municípios pertencentes à região da Grande Florianópolis, pois este recurso tem papel fundamental na oferta de destinos turísticos religiosos, tanto por meio de divulgação em mídias sociais, como para participação em feiras e eventos.

3) Justificativa

O turismo religioso na região da Grande Florianópolis é uma parte significativa da oferta turística, atraindo visitantes de todo o Brasil e até mesmo do exterior, Destaca-se o município de Nova Trento, sendo o segundo maior destino religioso do país com o Santuário da Madre Paulina e Nossa Senhora do Socorro, a tradicional Procissão do Senhor dos Passos em Florianópolis, considerada um patrimônio cultural e imaterial pelo IPHAN, além de fazer parte de diversas rotas no Estado e fora deste como o Caminho Amabilíssimo, Caminho do Louvor, Caminho do Peabirú, Caminho de Compostela dentre outras importantes manifestações de fé

O turismo religioso é uma forma significativa de viagem para muitas pessoas, tanto para peregrinação quanto para turismo cultural. Ao destacar os destinos religiosos da região, podemos atrair visitantes interessados nessa experiência única.

Os destinos religiosos muitas vezes estão intimamente ligados à história e cultura de uma região. Ao criar um mapa turístico ilustrado, podemos destacar não apenas os locais de interesse religioso, mas também a rica herança cultural e histórica da região da Grande Florianópolis.



Um mapa turístico ilustrado físico e virtual proporciona uma forma visual e clara para os visitantes explorarem a região. Destacando os destinos religiosos, podemos ajudar os turistas a planejar seus itinerários e facilitar sua experiência de viagem.

O turismo religioso pode trazer benefícios econômicos significativos para uma região, incluindo o aumento do comércio local, a criação de empregos no setor de turismo e o desenvolvimento de infraestrutura para acomodar os visitantes. Um mapa turístico ilustrado pode incentivar mais visitantes a explorar os destinos religiosos da região, impulsionando assim o crescimento econômico local.

Em resumo, criar um mapa turístico ilustrado com os destinos turísticos religiosos da região da Grande Florianópolis, não apenas promove o turismo e o desenvolvimento econômico, mas também valoriza a cultura, história e identidade local, ao mesmo tempo que facilita a experiência dos visitantes e promove a conscientização sobre a riqueza dos destinos religiosos da região.

4) Entrega das Propostas

As propostas deverão ser apresentadas na Associação de Municípios da Grande Florianópolis, sito à R. Cândido Ramos, 250 - Capoeiras, Florianópolis – SC, ou por e-mail, apoio@granfpolis.org.br, até o dia 17/05/2024.

5) Julgamento da Proposta

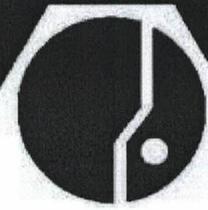
Menor preço global.

6) Local e forma da Prestação dos Serviços

O Colegiado de Turismo fará o encaminhamento dos pontos que deverão ser considerados no mapa ilustrado à contratada, bem como deverá acompanhar e aprovar o material antes de ir para a impressão.

7) Condições de pagamento

O pagamento se dará em até 10 dias a contar da entrega do objeto do contrato na GRANFPOLIS, bem como o aceite do material pelo Colegiado de Turismo, juntamente com a Nota Fiscal e será realizado por meio de depósito bancário na conta repassada à Associação, mediante apresentação dos documentos comprobatórios.



8) Especificação do objeto

A contratação precisa considerar:

8.1 CRIAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO MAPA TURÍSTICO ILUSTRADO DOS DESTINOS RELIGIOSOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Tamanho: Para ser impresso no formato 46x42cm;

Entrega: Mapa vetorizado em CMYK e RGB para impressão gráfica ou uso nas redes sociais.

Os arquivos deverão ser entregues no formato editável e as fontes deverão ser enviadas ao término do projeto.

9) Obrigações da Contratada

9.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.2 Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, Termo de Referência, contrato e sua proposta, bem como as orientações do Colegiado de Turismo da Granfpolis, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste TR em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da prestação dos serviços entregues. De acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto fornecido/executado em desacordo com as especificações exigidas;

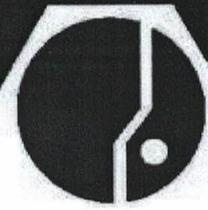
9.5 Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- 9.6 Se responsabilizar por todos os emolumentos, taxas, licenças e quaisquer outras despesas inerentes aos serviços contratuais;
- 9.7 Arcar com todas as despesas como transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.
- 9.8 Manter/indicar preposto com competência para representá-lo na execução do Contrato, o qual será o contato usual para equacionar os problemas relativos à entrega dos serviços.
- 9.9 Relatar à Granfpolis, por escrito, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 9.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.11 Ser responsável pela obediência das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo de Referência;
- 9.12 Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;
- 9.13 Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

10) Obrigações da Contratante

- 10.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste TR, bem como a qualidade dos serviços, comunicando possíveis irregularidades ao setor competente.
- 10.2 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas contratuais, não permitindo que a mesma execute tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas neste TR.
- 10.3 Receber os serviços objeto deste TR, cabendo ao responsável especialmente designado pela CONTRATANTE a sua conferência e, após, atestar as respectivas Notas Fiscais/Faturas.
- 10.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



10.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, no valor, forma e condições estabelecidas.

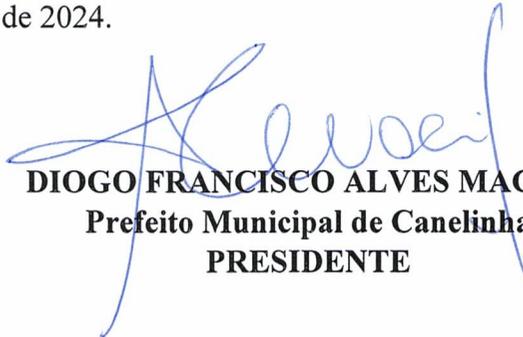
10.6 Anotar as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços contratados, notificando, por escrito, à CONTRATADA quaisquer irregularidades observadas, determinando o que julgar necessário à regularização das faltas, fixando prazo para a sua correção.

10.7 A CONTRATANTE não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da CONTRATADA, e será de inteira responsabilidade da mesma, qualquer dano causado pela sua atuação ao patrimônio da SIC, bem como prejuízos causados a terceiros.

10.8 Designar um colaborador como responsável pela fiscalização/execução do contrato.

10.9 A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente TR, bem como por qualquer dano a eles causado em decorrência de ato de sua responsabilidade, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Florianópolis, 07 de maio de 2024.


DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito Municipal de Canelinha
PRESIDENTE


Audrey Soares Rembowski
Consultora em Turismo

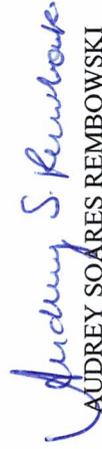
PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

FORNECEDORES	CNPJ	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL
A	22.037.513/0001-00	ANDERSON DE FR	(48) 99656-7201	sonicartes1980@gmail.com
B	13.330.181/0001-66	JYLSOON MARTINS	(48)99916-4229	jylson1@gmail.com
C			(48) 99956-5651	contato@agenciabarra.com.br

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid	Qua	Valor unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação e diagramação do mapa ilustrado promocional para os destinos turísticos religiosos da região da Grande Florianópolis.		1	2.560,00	2.560,00	8.000,00	8.000,00	8.300,00	8.300,00
TOTAL					2.560,00		8.000,00		8.300,00

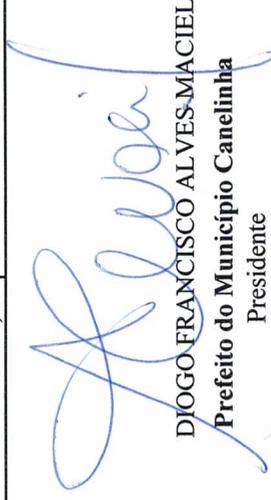
Obs.:

Florianópolis, 14 de abril de 2023



AUDREY SOARES REMBOWSKI

Consultora em Turismo



DIOGO FRANCISCO ALVES-MACIEL

Prefeito do Município Canelinha
Presidente

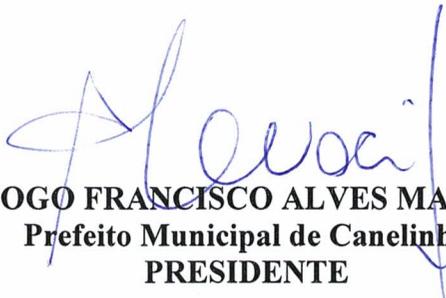


PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 032/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de contratação 032/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação e diagramação do mapa ilustrado promocional para os destinos turísticos religiosos da região da Grande Florianópolis, e que tem como vencedora a empresa **SONIC ARTES LTDA**, CNPJ: 22.037.513/0001-00, ficando autorizada a emissão de autorização de fornecimento.

Florianópolis, 13 de maio de 2024.


DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito Municipal de Canelinha
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS/GRANFPOLIS

CNPJ: 75.846873/0001-19

ORDEM DE SERVIÇO

Obrigatório o preenchimento do numero da autorização na nota fiscal

Autorização Nº 032/2024
Processo Nº 032/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação e diagramação do mapa ilustrado promocional para os destinos turísticos religiosos da região da Grande Florianópolis.

Fornecedor: SONIC ARTES LTDA

CNPJ/CPF: 22.037.513/0001-00

Contato: ANDERSON DE FRAGA

Forma de Pagamento:

Depósito: Banco:

Boleto: x

Agência:

Conta:

Telefone: (48) 99656-720E-mail: sonicartes1980@gmail.com

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidad	Quantid	Valor Unit	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação e diagramação do mapa ilustrado promocional para os destinos turísticos religiosos da região da Grande Florianópolis.		1	2.560,00	2.560,00	8.000,00	8.000,00	8.300,00	8.300,00
			1,00		2.560,00		8.000,00		8.300,00

Florianópolis, 13/05/2024


AUDREY SOARES REMBOWSKI
Consultora em Turismo


DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito do Município Canelinha
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.037.513/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SONIC ARTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SONIC ARTES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-03 - Marketing direto
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HAMILTON FERREIRA	NÚMERO 645	COMPLEMENTO BLOCO B APT 113
-----------------------------------	---------------	--------------------------------

CEP 88.113-832	BAIRRO/DISTRITO AREIAS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO sonicartes1980@gmail.com	TELEFONE (48) 9656-7201
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2024 às 15:56:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1